



Programação Anual de Saúde de Morretes 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES**

JULHO – 2023





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024

PAS – 2024

MORRETES

2023

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024



Prefeito de Morretes
Sebastião Brindarolli Junior

Vice-Prefeito de Morretes
Vitor Ângelo Bertolin

Secretário de Saúde
Aaronson Ramathan Freitas

Superintendente Geral de Saúde
Murilo Cereda da Silva

Diretor de Atenção Básica em Saúde
Manoel Medeiros Machado

Diretora de Gestão Financeira
Andreia Luciana Zeliotto Segalla

Diretor de Tratamentos Médicos Eletivos e Continuados
Felipe Honório Malucelli

Diretora de Rede de Atenção à Saúde
Lilian Cristiane Machado

Diretora de Gestão em Saúde
Vânia Stopinski

Coordenadora da Vigilância em Saúde
Francielin de Fátima Apolinário de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Ivanise Maria Scremim Pinto

Elaboração da Programação Anual de Saúde 2024
Lilian Cristiane Machado
Diretora de Rede de Atenção à Saúde

Data da aprovação em Reunião do CMS: 29/08/2023

Número da Resolução da aprovação: RESOLUÇÃO Nº 10/2023

Aprova a Programação Anual de Saúde 2024

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024



MORRETES
PREFEITURA DA CIDADE

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	6
2. OBJETIVO	7
3. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES.....	8
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
5. REFERÊNCIAS.....	21



METAS DA SAÚDE

Meta do plano de governo: Será dada maior ênfase a saúde básica melhorando a rede de atendimento aos Municípios e criando melhores condições de acesso da população aos tratamentos e prevenção de doenças.

Meta da Secretaria de Saúde: Prover atendimentos humanizados e resolutivos para atenção integral à saúde da população por meio do comprometimento com ações e serviços de qualidade, gestão eficiente de recursos, ética e transparência.

OBJETIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

- ✓ Compreender: Trabalho de integração de equipe e diagnósticos;
- ✓ Definir: Definição de processos internos e de comunicação;
- ✓ Engajar; Ações que promovam o engajamento e senso de propósito;
- ✓ Planejar: Planejamento de ações, projetos e organização de prioridades;
- ✓ Materializar: Plano de ação, definição de responsabilidades e métricas de avaliação de resultados.

1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) reúne as ações que serão implementadas pela respectiva esfera de governo em determinado ano. É o desdobramento anual do Plano Municipal de Saúde que a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas do respectivo Plano.

A Programação Anual de Saúde é um instrumento interligado ao Plano Municipal de Saúde e ao Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. Esse instrumento de planejamento, por meio dos relatórios quadrimestrais (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG), possibilita o monitoramento e reconhecimento das situações desfavoráveis no ano e a construção de estratégias e ações para o ano subsequente. Sua elaboração inicia-se no ano em curso, para execução no ano subsequente, coincidindo com o período definido para o exercício orçamentário e a Lei Orçamentária Anual, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 141 de 13 de Janeiro de 2012.

Segundo a Lei Complementar nº 141/2012, a Programação Anual de Saúde (PAS) passa a ter a obrigatoriedade de aprovação pelo respectivo Conselho de Saúde, tendo sua ampla divulgação e acesso público assegurados. Neste sentido, espera-se que este instrumento contribua para o aperfeiçoamento da gestão e das ações e serviços prestados à população, favorecendo também o fortalecimento da participação e do Controle Social no acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações de saúde executadas.

A Programação Anual de Saúde, assim como os outros Instrumentos de Gestão, para seu pleno desenvolvimento como ferramenta de planejamento, requer constante envolvimento de todos os agentes do SUS, atingindo assim, os objetivos, metas e ações previstas, assegurando a assistência em saúde, como garante a Constituição.

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. (BRASIL, Constituição, 1988, p.91).

Assim, a PAS 2024 representa o terceiro ano de abrangência do PMS 2022-2025, demonstra a atuação anual em saúde do Município ao definir as ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos 6 objetivos e o cumprimento das metas do PMS. Para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde, de acordo com o determinado pela Constituição Federal de 1988, referente à ação conjunta e articulada entre as três esferas de gestão, para ao alcance dos objetivos do SUS. Por fim, espera-se que este instrumento de gestão seja de uso contínuo, sempre aprimorado, buscando a qualidade da saúde da população morretense.

2. OBJETIVO

A construção da Programação Anual de Saúde tem como principal objetivo especificar quais atividades e propostas pretendem-se realizar no decorrer do ano subsequente, com a intenção de proporcionar maior qualidade de atendimento ao usuário do sistema. É um instrumento de consulta e avaliação periódica do trabalho a ser executado pela Secretaria Municipal de Saúde. É por definição, o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde em ações concretas, a fim de garantir o alcance dos objetivos e do cumprimento das metas do Plano de Saúde em cada ano de vigência. Tem por objetivo programar as ações e programas de saúde que deverão ser realizadas/implantados durante o ano de 2024.

3. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

- ✓ Diretrizes — Expressam ideais de realização e orientam escolhas estratégicas e prioritárias. Devem ser definidas em função das características epidemiológicas, da organização dos serviços, do sistema de saúde e dos marcos da Política de Saúde. As Diretrizes foram baseadas de acordo com o Plano Estadual, elas são o caminho que se deseja seguir. Elas são instruções para se determinar um plano
- ✓ Objetivos — Expressam resultados desejados, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de estratégias e ações. Declaram e comunicam os aspectos da realidade que serão submetidos a intervenções diretas, permitindo a agregação de um conjunto de iniciativas gestoras de formulação coordenada. Referem-se à declaração “do que se quer” ao final do período considerado. Os Objetivos relacionados a cada diretriz representam os resultados esperados, a fim de se reduzir os problemas e necessidades identificados.
- ✓ Metas — Expressam a medida de alcance do Objetivo. Um mesmo Objetivo pode apresentar mais de uma meta em função da relevância destas para o seu alcance, ao mesmo tempo em que é recomendável estabelecer metas que expressem os desafios a serem enfrentados. A Meta especifica a mudança desejada ou o resultado para determinados objetivos, para isso está sendo anualizada e exige ser monitorada e avaliada, assim alcançando as próprias expectativas.
- ✓ Indicadores — Conjunto de parâmetros que permite identificar, mensurar, acompanhar e comunicar, de forma simples, a evolução de determinado aspecto da intervenção proposta. Devem ser passíveis de apuração periódica, de forma a possibilitar a avaliação da intervenção. O Indicador é a maneira que a meta será mensurada e medida através de um número absoluto, índice, percentual, razão entre outros.

Considerando toda a análise situacional realizada durante o processo de construção desta Programação, a Secretaria de Saúde de Morretes definiu diversas diretrizes, objetivos e metas, que venham a contribuir com uma maior qualidade de vida dos munícipes.

Apresentam-se a seguir.

DIRETRIZ 1 – QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE

Objetivo 1.1: Qualificar ações do Planejamento em Gestão, Financiamento, Tratamento Fora do Domicílio e Transporte Sanitário.

Descrição da Meta		Meta 2024	Indicador
01	Viabilizar a realização de concurso público, garantido a proteção do vínculo dos trabalhadores da saúde.	Não programada	Número de concursos realizados.
02	Aquisição de veículos para Transporte Sanitário da SMS.	1	Número de veículos adquiridos.
03	Viabilizar manutenção preventiva e corretiva da frota da saúde.	manter	Percentual de veículos com manutenções realizadas.
04	Implantar o Comitê de Especialidades.	1	Número de comitês de especialidades implantados.
05	Implantar protocolo de atendimento para consultas especializadas.	1	Número de protocolos implantados.
06	Criar serviços de consultas Especializadas.	1	Número de serviços de consultas especializadas criados.
07	Manter contrato para realização de exames laboratoriais que prestam serviços ao SUS.	1	Número de contratos para realização de exames laboratoriais mantidos.

Objetivo 1.2: Gestão dos Sistemas de Informação em Saúde.

Descrição da Meta		Meta 2024	Indicador
08	Implantar o Sistema de Informação de filas de espera - Lei do TFD.	1	Número de sistemas de gerenciamento de filas implantado
09	Informatização e estruturação das Unidades Básicas de Saúde com base nas demandas do Previne Brasil.	95%	Percentual de unidades de saúde com informatizadas.
10	Implantação e manutenção de Tablet's para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias	95%	Percentual de Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate às Endemias operando Tablet.

Objetivo 1.3: Fortalecer Instâncias de Discussões Regionais CIR e CRESEMS.

Descrição da Meta		Meta 2024	Indicador
11	Participar das Reuniões de Colegiado na 1ª Regional de Saúde (1ª RS).	80%	Percentual de participação da gestão municipal nas reuniões da 1ª RS.

DIRETRIZ 2 – FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Objetivo 2.1: Ampliar ações de Promoção, Prevenção e Educação em Saúde.

Descrição da Meta		Meta 2024	Indicador
12	Realizar Ações de Saúde, modalidade de campanhas, tendo como base os meses temáticos de conscientização da saúde conforme o calendário da SESA/PR.	12	Número de ações de Saúde realizadas.
13	Promover acesso ao Programa de controle ao Tabagismo.	2	Número de grupos de programas de tabagismo ofertados.
14	Promover a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Família Brasil (PFB).	60	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Família Brasil.
15	Promover Mutirões de Saúde nas diversas comunidades do município (inclusive com secretarias afins).	08	Número de Mutirões de Saúde realizados.
16	Promover ações de educação à população com ênfase no modelo preventivo no qual o autocuidado é o principal pilar.	manter	Promoção de educação continuada.

Objetivo 2.2: Fortalecer a Atenção Primária em Saúde, com ênfase na Estratégia Saúde da Família.

Descrição da Meta		Meta 2024	Indicador
17	Adscrever a população e reestruturar as áreas e microáreas.	80%	Percentual de população adscrita
18	Promover a ampliação da cobertura populacional estimada pela Estratégia Saúde da Família.	80%	Cobertura populacional estimada pela Estratégia Saúde da Família
19	Promover a ampliação da cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família.	50%	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família
20	Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada pelos Agentes Comunitários de Saúde (seguindo a nova adscrição populacional).	70%	Percentual de cobertura dos Agentes Comunitário de Saúde
21	Realizar ampliação, reforma, manutenção ou revitalização das Unidades Básicas de Saúde.	3	Número de reformas / revitalizações realizadas nas Unidades Básicas de Saúde
22	Implantar horário estendido no Núcleo Integrado de Saúde (NIS).	manter	Horário estendido implantado.
23	Implantar Programa de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) nas Equipes de Atenção Primária à Saúde.	60%	Porcentagem de Unidades Básicas de Saúde ofertando PICS.

Objetivo 2.3: Fortalecer a Atenção Primária em saúde, com ênfase nos Indicadores do Previne Brasil.

Descrição da Meta		Meta 2024	Indicador
24	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos.	0,60	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária
25	Busca ativa para vacinação de crianças menores de 1 (um) ano de idade na Atenção Primária em Saúde (APS) contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo B e Poliomielite inativada.	85%	Percentual de vacinação de crianças menores de 1 (um) ano vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenzae tipo B e Poliomielite inativada.
26	Rastrear e acompanhar pessoas com Hipertensão Arterial.	80%	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferidas no semestre.
27	Rastrear e acompanhar pessoas com Diabetes Mellitus.	80%	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no semestre.
28	Protocolo para gestantes de consultas e acompanhamento odontológico durante a gestação.	70%	Percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado
29	Atualizar e realizar o cadastro individual da população adscrita.	90%	Percentual de cadastros individualizados da população adscrita realizados pelas equipes homologadas.
30	Realizar pelo menos 6 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	70%	Percentual de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação
31	Protocolo para realização testes rápidos no primeiro trimestre nas Gestantes.	70%	Proporção de gestantes com exames para sífilis e HIV realizados.

Objetivo 2.4: Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal, ampliando oferta de atendimento.

Descrição da Meta		Meta 2024	Indicador
32	Promover a ampliação da cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica.	80%	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.
33	Promover a ampliação da Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família.	50%	Percentual de cobertura Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família.
34	Manter o Programa de Laboratórios Regionais de Prótese Odontológica (LRPD) implantado.	600	Número de próteses entregues através do Programa de LRPO.
35	Viabilizar a implantação de Centro de Especialidades Odontológicas	1	Número de Centros de Especialidades Odontológicas implantados.

Objetivo 2.5: Ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e colo do útero.

Descrição da Meta		Meta 2024	Indicador
36	Aumentar a meta de exames citopatológicos do colo do útero em Mulheres de 25 a 64 anos da população.	65%	Percentual de exames citopatológicos do colo do útero realizados em mulheres de 25 a 64 anos da população residente.
37	Aumentar a meta de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	65%	Percentual de exames de mamografia de rastreamento realizadas em mulheres de 50 a 69 anos da população residente.

Objetivo 2.6: Melhorar a qualidade de atenção à saúde das mulheres em todos os ciclos de vida. Qualificar e Organizar a Linha de Cuidado à Saúde Materna e Infantil, garantindo acesso, acolhimento e resolutividade.

Descrição da Meta		Meta 2024	Indicador
38	Manter a meta de redução de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.
39	Estimular o Parto Normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	50%	Percentual de de parto normal nas mulheres residentes.
40	Promover ações de redução de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	15%	Proporção de gravidez na adolescência.
41	Reduzir a taxa de mortalidade Infantil.	0	Número de óbitos infantis ocorridos no período.
42	Implantar a Casa de Parto.	1	Número de Casas de Parto implantadas.

Objetivo 2.7: Ampliar o acesso à Linha de Cuidado em Saúde Mental.

Descrição da Meta		Meta 2024	Indicador
43	Promover parcerias intersetoriais para promoção da Saúde Mental.	1	Número de serviços de saúde mental implantados.

Objetivo 2.8: Fortalecer a Linha de Cuidado a pessoa com deficiência.

Descrição da Meta		Meta 2024	Indicador
44	Viabilizar o Plano Municipal da Pessoa com Deficiência.	manter	Atingir 80% das metas propostas.

Objetivo 2.9: Fortalecer a Linha de Cuidado à Pessoa Idosa.

Descrição da Meta		Meta 2024	Indicador
45	Fortalecer ações para a Linha de cuidado à Pessoa Idosa.	1	Número de Linha de Cuidado à Saúde Integral da Pessoa Idosa implantada.

Objetivo 2.10: Qualificar o cuidado à Criança e ao Adolescente

Descrição da Meta		Meta 2024	Indicador
46	Promover ações do Programa Saúde na Escola (PSE) nas escolas prioritárias	80%	Percentual de ações do Programa Saúde na Escola (PSE) executadas.
47	Manter a meta de redução para casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	Número de novos casos de sífilis em menores de um ano de idade.
48	Manter a meta de redução para casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	Número de casos de Aids em menores de 5 anos de idade.

Objetivo 2.11: Fortalecer a Assistência Farmacêutica

Descrição da Meta		Meta 2024	Indicador
49	Viabilizar a implantação de uma Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).	1	Número de Central de Abastecimento Farmacêutico implantada.
50	Revisar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) a cada 2 anos.	1	Número de Revisões da REMUME realizadas.
51	Disponibilizar todos os medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME).	90%	Percentual de medicamentos padronizados REMUME disponibilizados.
52	Realizar capacitação com os Agentes Comunitários de Saúde acerca da Assistência Farmacêutica.	4	Número de capacitações realizadas.
53	Viabilizar a implantação da Farmácia Viva através da participação dos Editais do Ministério da Saúde	1	Número de participações realizadas.

Objetivo 2.12: Fortalecimento do Serviço de Fisioterapia

Descrição da Meta		Meta 2024	Indicador
54	Viabilizar a implantação de protocolo de Fisioterapia domiciliar.	manter	Número protocolos implantados.

Objetivo 2.13: Fortalecimento da Porta de Urgência/ Emergência e SAMU.

Descrição da Meta		Meta 2024	Indicador
55	Viabilizar a aquisição um gerador.	1	Número de geradores adquiridos
56	Viabilizar a aquisição de um aparelho de Raio-X.	1	Número de aparelhos de Raio-X adquiridos.
57	Manter em funcionamento o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), através de Consórcio.	100%	Cobertura do serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) no município
58	Revitalizar a base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192).	1	Número de revitalizações da base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) realizadas.
59	Criação de projeto de ampliação do Pronto Atendimento do Hospital Municipal Dr. Alcídio Bortolin.	1	Número de projetos de ampliação do Pronto Atendimento do Hospital Municipal criados.
60	Viabilizar a execução do projeto de ampliação do Pronto Atendimento do Hospital Municipal Dr. Alcídio Bortolin.	manter	Número de projetos de ampliação do Pronto Atendimento do Hospital Municipal executados
61	Viabilizar a implantação da Comissão de Controle da Infecção Hospitalar – CCIH.	manter	Número de CCIH implantadas.
62	Viabilizar a implantação da Fundação Municipal de Saúde no Hospital Dr. Alcídio Bortolin.	manter	Número de fundações de saúde implantadas.
63	Viabilizar a elaboração de um projeto de uma Unidade de Pronto Atendimento Municipal.	1	Número de projetos de uma Unidade de Pronto Atendimento Municipal elaborados.
64	Viabilizar a implantação de um projeto de Unidade de Pronto Atendimento Municipal	0	Número de projetos de construção de uma Unidade de Pronto Atendimento Municipal implantados

DIRETRIZ 3 – QUALIFICAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.			
Objetivo 3.1: Qualificar e ampliar as ações em Vigilância em Saúde.			
Descrição da Meta		Meta 2024	Indicador
65	Adquirir veículo para a Vigilância em Saúde.	1	Número de veículos para a VISA adquiridos.
66	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado e funcional.	manter	Número de Planos de Contingência para enfrentamento da pandemia Covid-19 mantidos.
67	Viabilizar a implantação do Protocolo Municipal de controle de Zoonoses.	manter	Número de protocolos implantados.
68	Viabilizar a implantação de um Programa de Manejo Populacional de Cães e Gatos.	manter	Número de Programas de Manejo Populacional de Cães e Gatos implantados.
69	Publicar periodicamente Boletins Epidemiológicos sobre as Notificações da COVID-19 e DENGUE.	12	Número mínimo de Boletins Epidemiológicos da COVID-19 publicados
Objetivo 3.2: Fortalecer ações da Vigilância Sanitária, Ambiental e Tabalhador.			
Descrição da Meta		Meta 2024	Indicador
70	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	92%	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez
71	Realizar cronograma para registro do número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue (4 ciclos de visita domiciliar, dos 6 preconizados).	4	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.
72	Realizar o preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95%	Percentual de reenchimento das notificações de agravos relacionados ao trabalho.
73	Criar e manter atualizado protocolo de arbovíses.	manter	Número de protocolos criados e atualizados.
74	Estimular a prevenção de acidentes domésticos, de trabalho e de trânsito.	manter	Projetos de prevenção realizados.
75	Revisar o plano de gerenciamento de resíduos em serviços de saúde (PGRSS) a cada 3 anos	0	Número de revisões do PGRSS realizadas



Objetivo 3.3: Fortalecer ações da Vigilância Epidemiológica.

Descrição da Meta		Meta 2024	Indicador
76	Alcançar as coberturas das vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para Crianças menores de dois anos de idade – Pentavalente 3ª Dose, Pneumocócica 10-valente 2ª Dose, Poliomelite 3ª Dose e Tríplice viral 1ª Dose – Com cobertura vacinal preconizada.	85%	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomelite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.
77	Proporcionar ações para redução da Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças de aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	26	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).
78	Manter a investigação dos óbitos em mulheres em idade fértil _MIF (10 a 49 anos).	100%	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.
79	Encerrar os casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	95%	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.
80	Manter a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes	100%	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.
81	Manter a investigação dos óbitos maternos. causa básica definida investigados.	100%	Percentual de óbitos maternos investigados.
82	Manter a investigação dos óbitos infantis e fetais.	100%	Percentual de óbitos infantis e fetais investigados
83	Manter a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100%	Percentual de óbitos com causa básica definida investigados.

DIRETRIZ 4 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Objetivo 4.1: Fortalecer a Educação Permanente, adotando gestão participativa, monitorando e avaliando o efetivo cumprimento dos objetivos e metas.

	Descrição da Meta	Meta 2024	Indicador
84	Elaboração e execução do Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde, contemplando todos os serviços de saúde e seus colaboradores.	70%	Percentual de execução das ações previstas no Plano Municipal de Educação Permanente.
85	Elaborar e distribuir materiais educativos (educação em saúde).	60	Número de materiais educativos distribuídos
86	Implantar Protocolos de Atendimento nos diversos setores da secretaria de saúde.	60%	Percentual de setores com protocolos de atendimento implantados.
87	Atualizar o Procedimento Operacional Padrão – P.O.P.	manter	Número de POP's atualizados.
88	Revisar protocolos municipais dos suplementos alimentares, fraldas, bolsa de colostomia a cada 2 anos.	1	Número de revisões dos protocolos municipais.
89	Realizar parcerias com Universidades e Organizações Não Governamentais (ONG's).	manter	Número de parcerias realizadas.
90	Viabilizar a implantação do Programa de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) periódico e demissional.	1	Número de Programas ASO implantados.
91	Viabilizar estudos para a elaboração de um Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) para os Trabalhadores de Saúde.	1	Número de estudos acerca da elaboração de um Plano de Cargos, Carreira e Salários realizados
92	Encaminhar ao órgão competente os estudos elaborados para um Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS) para os Trabalhadores de Saúde	0	Número de Plano de Cargos, Carreira e Salários implantado.
93	Viabilizar parcerias para a realização de estágios.	1	Número de parcerias para a realização de estágios realizadas

DIRETRIZ 5 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUS

Objetivo 5.1: Fortalecer e melhorar a qualificação dos Conselheiros de Saúde.

Descrição da Meta		Meta 2024	Indicador
94	Promover reuniões mensais para deliberação de assuntos relacionados à Secretaria de Saúde.	12	Número de reuniões realizadas.
95	Promover capacitação para os Conselheiros Municipais de Saúde.	1	Número de treinamentos realizados para os conselheiros de saúde.
96	Revisar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes a cada (04) quatro anos.	manter	Regimento interno revisado.
97	Promover a Conferência Municipal de Saúde.	0	Número de conferências realizadas

Objetivo 5.2: Instrumentos de Gestão do SUS

Descrição da Meta		Meta 2024	Indicador
98	Elaborar e analisar o Plano Municipal de Saúde (PMS).	Não programada	Número de PMS elaborados e analisados
99	Elaborar e analisar a Programação Anual de Saúde (PAS).	1	Número de PAS elaboradas e analisadas
100	Elaborar e analisar o Relatório Anual de Gestão (RAG).	1	Número de RAG elaborados e analisados
101	Elaborar e analisar os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA).	3	Número de RDQA elaborados e analisados

Objetivo 5.3: Fortalecer ouvidoria e canais de avaliação social.

Descrição da Meta		Meta 2024	Indicador
102	Incentivar a participação popular nas pesquisas de satisfação dos usuários nos canais de avaliação adequados, como por exemplo, a ouvidoria.	1	Número de pesquisas de satisfação realizadas.

DIRETRIZ 6 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL (COVID-19)			
Objetivo 6.1: Realizar e manter ações de vigilância e assistência no enfrentamento do COVID-19.			
	Descrição da Meta	Meta 2024	Indicador
103	Realizar ações de educação em saúde que visam o controle da propagação da COVID-19 no Município.	manter	Número de ações de educação em saúde para controle do COVID-19 realizadas
104	Aquisição e distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's).	manter	Percentual de setores com EPI's conforme protocolos de biossegurança
105	Realizar aplicação de vacina na população contemplada no Plano Nacional de Imunização contra COVID-19.	95%	Percentual da população contemplada no Plano Nacional de Imunização vacinada contra Covid-19 com esquema completo (2ª dose-2021)
106	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados nos sistemas vigentes.	100%	Percentual de notificações notificadas, investigadas e monitoradas encerradas.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao refletirmos sobre a trajetória histórica e a relevância do Sistema Único de Saúde (SUS) em nosso país, é imprescindível reconhecer as inúmeras dificuldades enfrentadas em sua implementação, decorrentes de um modelo de atenção equivocado, centrado no hospital e no profissional médico.

Embora o SUS tenha alcançado avanços significativos e se configurado como uma conquista inestimável para toda a população brasileira, é inegável a existência de gargalos derivados de nossa cultura, que carecem de tratamento adequado, alinhado aos princípios da Reforma Sanitária.

A realidade atual do sistema ainda se volta predominantemente ao tratamento da doença, negligenciando ações efetivas de promoção da saúde. Após mais de trinta anos de sua criação, verificamos que, apesar de alguns avanços pontuais com impacto socioepidemiológico, ainda estamos presos a uma lógica centrada em medicamentos, leitos hospitalares e procedimentos médicos, sem um enfoque suficiente na prevenção e promoção da saúde.

Esse descompromisso com a promoção da saúde tem levado a uma crescente demanda por tratamentos especializados e de alto custo, colocando em risco não apenas a capacidade de financiamento do sistema, mas também sua sustentabilidade como um todo. A ausência de programas voltados ao acompanhamento racional de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão, saúde mental, e a falta de uma assistência farmacêutica adequada têm consequências graves, como tratamentos insustentáveis de hemodiálise, cirurgias, transplantes, intoxicações e câncer, sobrecarregando ainda mais o sistema.

Diante disso, é imprescindível assegurar aos profissionais de saúde e à população a determinação de implementar mudanças no modelo assistencial atual, deslocando o foco do ato médico e da cura de doenças para a promoção da saúde, o autocuidado e a prevenção de doenças.

Nossa atual gestão tem como prioridade a qualificação da Atenção Primária, que possui um papel essencial como coordenadora do cuidado integral e ordenadora do sistema de saúde no Plano Municipal de Saúde vigente.

Reconhecemos a importância dos Instrumentos de Gestão do SUS, que orientam e direcionam o Gestor de Saúde e toda a equipe, possibilitando o alcance de objetivos e metas com qualidade. Para isso, o comprometimento, a articulação intersetorial e a participação ativa do Conselho Municipal de Saúde e da comunidade são fundamentais para garantir a transparência de todo o processo.

Este documento deve ser constantemente consultado por todos os profissionais da saúde, cientes de que as políticas públicas são dinâmicas e passíveis de reformulações constantes, embasadas em evidências e aprendizados.

Somente com uma abordagem verdadeiramente centrada na promoção da saúde e na prevenção de doenças, aliada a uma gestão transparente e comprometida, poderemos almejar uma saúde integral e sustentável para todos os cidadãos morretenses. Juntos, podemos construir um futuro mais saudável e próspero para nossa comunidade.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL, Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Assistência de Média e Alta Complexidade / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2011, Volume 4.

BRASIL, Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Ciência e Tecnologia em Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2011, Volume 11.

BRASIL, Constituição Federal 1988. Disponível em: Constituição Federal de 1988 (saude.am.gov.br). Acesso em: 24 de julho de 2023.

BRASIL, Ministério da Saúde. Plano Nacional de Saúde 2020 – 2023. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_nacional_saude_2020_2023.pdf. Acesso em: 18 de novembro de 2021.

Brasil. Ministério da Saúde. Manual de planejamento no SUS / Ministério da Saúde, Fundação Oswaldo Cruz. – 1. ed., rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016. 138 p.: il. – (Série Articulação Interfederativa; v. 4)

CONASEMS – Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. Manual do (a) Gestor (a) Municipal do SUS – Diálogos no Cotidiano, 2ª Edição Digital – Revisada e Ampliada, 2021. Disponível em: https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2021/02/manual_do_gestor_2021_F02.pdf. Acesso em: 13 de novembro de 2021.

COSEMS – Conselho de Secretários Municipais de Saúde. Planejamento em Saúde: Um potente Instrumento de Gestão / Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Paraná – 1ª Ed. – Curitiba – PR: COSEMS-PR, 2019.

<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=02> – Acesso em: 24 de julho de 2023.

<https://www.ibge.gov.br/> - Acesso em: 24 de julho de 2023.

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Caderno Estatístico Município de Morretes, 2021. Disponível em: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=83350&btOk=ok> Acesso em: 24 de julho de 2023.

MORRETES - Proposta de Governo 2021/2024. Coligação: Morretes como deve ser!? Disponível em:

https://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/PR/77097/426/candidatos/797749/5_1601046118195.pdf - Acesso em: 24 de julho de 2023.

MORRETES - Secretaria Municipal de Saúde de Morretes – PR. Plano Municipal de Saúde 2018 – 2021. Secretaria de Saúde, 2017.

MORRETES - Secretaria Municipal de Saúde de Morretes – PR. Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025. Secretaria de Saúde, 2021.

MORRETES - Secretaria Municipal de Saúde de Morretes - PR. Relatório Anual de Gestão (2018, 2019, 2020, 2021 e 2022). Secretaria de Saúde.

PARANÁ, Secretaria Estado de Saúde do Paraná. Plano Estadual de Saúde 2020 – 2023. Disponível em:

https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-09/PES-24_setembro-vers%C3%A3o-digital.pdf. Acesso em: 24 de julho de 2023.